

Decreto N° 270 de 10 de dezembro de 1975

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Valdon Varyão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5° da Lei Municipal n° 487 de 02 de dezembro de 1974, de conformidade com os termos do inciso III, parágrafo 1°, artigo 43 da Lei Federal n° 4320 de 1964,

Decreta:

Art. 1° - Fica aberto na Secretaria de Finanças, o crédito adicional suplementar no valor de 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade - Secretaria de Finanças

Programa - 01 - Administração Financeira

Subprograma - 07 - Administração Fiscal e Financeira

Atividade - SF - 01.07.9.001 - Manutenção das atividades da Se-

### Categorias Econômicas:

3.0.0.0.10 - Despesas Correntes

3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Materiais de Consumo

14.01 - Materiais e acessórios para  
emplacamento em geral.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a  
que se refere o artigo anterior, serão utilizados  
recursos provenientes da anulação total ou  
parcial das seguintes dotações consignadas  
no orçamento vigente:

Unidade - Assessoria de Planejamento

Programa - 01 - Administração

Subprograma 08 - Planejamento e Orga-  
nização

Atividade - AP-01.08.2.001 - Manutenção  
das Atividades da As-  
sessoria de Planejamento

### Categorias Econômicas:

3.0.0.0.04 - Despesas Correntes

3.1.0.0.04 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.04 - Pessoal

3.1.1.1.04 - Pessoal Civil

02.02 - Diárias ..... cr\$ 6.000,00

02.04 - Gratificação pela  
prestação de servi-  
ços extraordinários cr\$ 4.000,00

09.09 - Salário do Pessoal  
regido pela CLT cr\$ 18.000,00

3.1.2.0.04 - Material de Consumo

01.00 - Impresses, Artigos de  
Expediente, Topografia  
desenho e ensino... cr\$ 1.500,00  
Total das Anulações... cr\$ 29.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 10 de dezembro de 1975

Valdon Varjão  
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira  
Secretário de Finanças

Decreto nº 271 de 12 de Dezembro de 1975

Dispõe sobre abertura de cre-  
dito adicional suplementar  
no valor que especifica e  
da outras providências.

Valdon Varjão, Prefeito do Município  
de Barra do Garças, Estado de Mato  
Grosso, usando de suas atribuições,  
legais e devidamente autorizado pelo  
artigo 5º da Lei Municipal nº 487  
de 02 de dezembro de 1974,